



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19528/2024
ATA DE SESSÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais na área de MÚSICA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Carlos. Este edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Finalizado o prazo de entrega dos documentos obrigatórios em 28 de janeiro de 2025, seguem as tabelas abaixo com o resultado da etapa de habilitação:

PNAB - Edital de Fomento à MÚSICA			
Categoria PRODUÇÃO MUSICAL INDEPENDENTE INÉDITA - Classificados Cotas Pessoa Negra			
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Situação
2	Rhuan Estevan Nunes dos Santos	Aioria - O resgate da autoestima	HABILITADO
12	ROGERIO EDUARDO BASTOS	A MUSICA QUE VEM DA ALMA	INDEFERIDO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
20	João Guilherme Souza Silva	Ascendência	HABILITADO

PNAB - Edital de Fomento à MÚSICA			
Categoria APRESENTAÇÃO MUSICAL - Classificados Ampla Concorrência			
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Situação
6	Larissa Pedrosa Misael	Não deixe o samba morrer	HABILITADO
9	Gabriel Fabiano dos Santos	Música para violoncelo e piano: um recorte LGBTQIA+	HABILITADO
3	Fabiola Ognibeni	Circulação álbum "O céu da minha cabeça"	HABILITADO

Conforme previsto em edital, fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para interposição de recursos da etapa de habilitação. Os recursos devem ser enviados para o e-mail pnabsanca2024@gmail.com, conforme item 9.2 do edital. Os candidatos indeferidos no procedimento de heteroidentificação passam a constar na lista de ampla concorrência.

Considerando a inabilitação de projetos selecionados, conforme previsto no item 9.1 do edital, ficam convocados os proponentes dos projetos suplentes abaixo relacionados a apresentarem a documentação da etapa de habilitação, dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos, a partir do primeiro dia útil a contar após a data de publicação desse resultado:

PNAB - Edital de Fomento à MÚSICA		
Categoria PRODUÇÃO MUSICAL INDEPENDENTE INÉDITA - Suplentes - Tabela Geral		
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto
13	Thiago José Carreri	Solo Fértil
10	Gabriel Fabiano dos Santos	EP duo Marfim
16	Pedro Henrique Pereira	Álbum "Salvese Music Corporation"



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



15	Fernando Rodrigo de Araujo Berni	O rock and roll que habita em mim
5	Paulo Cesar Aggio	Paulo Aggio Singles
12	ROGERIO EDUARDO BASTOS	A MUSICA QUE VEM DA ALMA
4	David Tanganelli	"Gravação e Produção do Álbum Autoral de David Tanganelli"
19	Felipe Cesar Alves	EP "O trem" - Canções Infantis
14	Guilherme Costa Arruda	Projeto "2xSingles - Gui Arruda."
11	Marco Antônio Ribeiro de Toledo	Viva Vida Virá (álbum)

PNAB - Edital de Fomento à MÚSICA		
Categoria APRESENTAÇÃO MUSICAL - Suplentes Ampla Concorrência		
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto
22	Paulo Cesar Aggio	Paulo Aggio Quarteto
7	David Tanganelli	APRESENTAÇÃO MUSICAL - SHOW DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM AUTORAL DE DAVID TANGANELLI
18	Gabriel Donizete da Silva Ferreira	Quinteto Madeireiro.
21	THIAGO CARDOSO ZEPON	Festa Ploc

O saldo remanescente de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será distribuído de forma equitativa entre todos os contemplados deste edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e será publicada pelos meios e formas legais.

Leandro Wexell Severo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo